

São José do Rio Preto, 16 de Março de 2018.

ATO EPISCOPAL Nº 003/18

De acordo com minhas atribuições Canônicas e Regimentais venho por meio desta conceder licença por 6 meses, podendo ser renovada por até dois anos, para o Rev. **André Jamaites**, para tratamento de saúde, com complementação de ônus, tendo por base o pagamento do INSS até uma base regional.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

